

EDITAL PPSA Nº 012/2019

(Atualizado em : 26/07/2019 – Esclarecimentos de : 04 até : 04)

Esclarecimento nº 04

Pergunta nº 01: Observamos que em serviços desta natureza Contratante e Contratada se comprometem quando do término do prazo de vigência Contrato devolver às outras todas os materiais/documentos, sob qualquer forma (física/eletrônica), que contenham, expressem, reflitam ou se refiram no todo ou em parte a qualquer Informação Confidencial da outra Parte (Contratante ou Contratada). Ressalvadas as cópias das informações e documentos que: (i) devam ser mantidos pela Parte (Contratante ou Contratada) em obediência à legislação vigente ou às normas regulamentares aplicáveis; (iii) tenham sido utilizadas para fornecer evidência e fundamentar os serviços prestados pela Contratada à Contratante, assim como evidenciar que o trabalho foi realizado de acordo com as normas e leis aplicáveis os termos deste Contrato. Está correto o nosso entendimento?

Resposta nº 01: [A cláusula de confidencialidade e a cláusula de obrigações da contratada dispõem sobre os direitos e deveres da contratada.](#)

Pergunta nº 02: O edital exige da Contratada e de seus profissionais o dever de confidencialidade sobre informações sigilosas recebidas do Contratante. Observamos nas disposições previstas no edital e da minuta de contrato deixaram de mencionar eventuais hipóteses de exceções ao compromisso de sigilo. Entendemos como excludentes de responsabilidade das obrigações a serem cumpridas pela licitante e seus os profissionais, tais como: (i) as informações que estiverem ou se tornarem disponíveis publicamente sem que haja violação do Contrato;(ii) as informações que possam ser comprovadas através de documentação como tendo sido do conhecimento do contratado antes da divulgação pela Contratante; (iii) as informações recebidas licitamente através de terceiros; e (iv) as informações reveladas por exigência de ordem judicial e/ou por órgãos governamental e/ou regulatório. Está correto nosso entendimento?

Resposta nº 02: [Sim. O contratado deverá atender ao dever de confidencialidade nos termos do Edital e da legislação vigente.](#)

Pergunta nº 03: Observamos na leitura do edital que prevê o compromisso de Confidencialidade à licitante e seus profissionais. Considerando que o compromisso em questão não pode ser firmado em caráter "ad perpetum" é usual a definição de um prazo fixo de confidencialidade. Assim sendo, entendemos como válido o prazo adotado habitualmente como referência nos contratos com a Administração Pública, de 05 (cinco) a 10 (dez) anos. Está correto o nosso entendimento?

Resposta nº 03: [Quanto ao prazo do compromisso de confidencialidade, a PPSA observará a legislação vigente e as disposições do Edital.](#)

Pergunta nº 04: Observamos na leitura do item 11 do edital (Prazo de Execução e Vigência), que o prazo de execução do objeto será de até 18 meses e a vigência do contrato de 24 meses. Contudo, ainda, no Parágrafo 11.2 há menção que o prazo poderá ser alterado mediante notificação com 90 de antecedência. Entendemos que qualquer alteração de prazo neste sentido dependerá de concordância da Contratada, vez que antes de ofertar sua proposta considerou o cronograma e o escopo do edital para compor sua equipe de trabalho e o prazo de execução, que não haverá alteração unilateral por parte da PPSA. Está correto o nosso entendimento?

Resposta nº 04: [Sim. O entendimento está correto.](#)